



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação Nº118/2022, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor**

preço por ITEM, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 12 de janeiro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria Nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de materiais e equipamentos de informática e de telefonia para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3. Os itens 60,61,62, 64, 86 e 92 da presente licitação serão destinados às pessoas jurídicas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **12/01/2023**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investitura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;

7.4.2. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

(três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	191	UNID	ADAPT USB WIRELESS 300	0,20
2.	01	UNID	APARELHO CELULAR DUAL CHIP COM TECNOLOGIA 5G O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS TAMANHO DA TELA 6 7 COM RESOLUCAO FHD MAIS DE 120HZ E TECNOLOGIA SUPER AMOLED PLUS PROCESSADOR OCTA CORE COM VELOCIDADE DE 2 4GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID MEMORIA RAM 8 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 128GB CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA RESOLUCAO DA CAMERA TRASEIRA 108MP MAIS 8MP MAIS 2MP MAIS 2MP RECURSOS DA CAMERA TRASEIRA ZOOM DIGITAL DE 10X FOCO AUTOMATICO RESOLUCAO DA CAMERA FRONTAL 32MP RECURSOS DA CAMERA FRONTAL ABERTURA F2 2 FLASH NA TELA SENSORES ACELEROMETRO SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL GIROSCOPIO SENSOR GEOMAGNETICO SENSOR DE LUZ SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA 5000MAH CARREGAMENTO RAPIDO 25W CONECTIVIDADE BLUETOOTH V5 2 DIMENSOES LARGURA 7 7CM ALTURA 16 47CM PROFUNDIDADE 0 74CM PESO 192 GRAMAS COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS O APARELHO DEVE SER ENTREGUE COM NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA 01 CABO USB 01 EXTRATOR DE CHIP	5,00
3.	06	UNID	APARELHO CELULAR TIPO 1 O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS TELA 6 4 POLEGADAS COM RESOLUCAO FULL HDM MAIS E TECNOLOGIA SUPER AMOLED PROCESSADOR EXYNOS 9611 OCTA CORE DE ATE 2 3 GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 MEMORIA RAM 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB EXPANSIVEL VIA MICROSD CAMERAS TRASEIRAS 64 MP MAIS 8 MP ULTRA WIDE MAIS 5 MP SENSOR DE PROFUNDIDADE CAMERA FRONTAL 32 MP GRAVACAO DE VIDEOS 4K A 30 FPS SENSORES ACELEROMETRO BUSSOLA SENSOR DE LUMINOSIDADE GIROSCOPIO RECONHECIMENTO	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			FACIAL DESBLOQUEIO SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL NA TRASEIRA BATERIA 6 000 MAH COM SUPORTE AO CARREGAMENTO RAPIDO CONECTIVIDADE WI FI BLUETOOTH USB GPS DIMENSOES 159 2 X 75 1 X 8 9 MILIMETROS PESO 191 GRAMAS COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS OS APARELHOS FORNECIDOS DEVEM SER ENTREGUES COM NO MINIMO OS SEGUINTES ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM FONE DE OUVIDO 01 UM CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA	
4.	18	UNID	APARELHO CELULAR TIPO 2 O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTES RECURSOS TELA TAMANHO 6 5 POLEGADAS PROCESSADOR CPU) QUALCOMM SNAPDRAGON 450 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 0 Q MEMORIA RAM 3GB MEMORIA INTERNA? ROM 32GB CAMERA TRASEIRA 13MP MAIS 2MP MAIS 2MP CAMERA FRONTAL 5MP GRAVACAO DE VIDEOS FULL HD 30 FPS SENSORES ACELEROMETRO SENSOR DE PROXIMIDADE SENSOR DE LUMINOSIDADE RECONHECIMENTO FACIAL DESBLOQUEIO BATERIA 5000MAH CONECTIVIDADE WI FI BLUETOOTH USB GPS DIMENSOES 164 2 X 75 9 X 9 1MM PESO 196G COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS OS APARELHOS FORNECIDOS DEVEM SER ENTREGUES COM NO MINIMO OS SEGUINTES ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM FONE DE OUVIDO 01 UM CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA	2,00
5.	50	UNID	APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLASH AJUSTAVEL COM 14 MEMORIAS COMPAINHA COM 3 VOLUMES E 3 MELODIAS TOM E PULSO REDISCAGEM FLASH E MUTE COM CHAVE PRETO	0,20
6.	136	UNID	BATERIA 2032	0,02
7.	30	UNID	BATERIAL ALCALINA 9V NAO RECARREGAVEL	0,05
8.	77	UNID	CABO DE ENERGIA 3 PINOS COMPUTADOR	0,05
9.	2.200	METRO	CABO DE REDE UTP 4X24 CAT5	0,01
10.	43	UNID	CABO EMBORRACHADO XLR MACHO FEMEA 03 METROS DE COMPRIMENTO LONGA DURACAO E VIDA UTIL	0,20
11.	92	UNID	CABO HDMI	0,10
12.	80	UNID	CABO P10 1 8 METROS DE COMPRIMENTO	0,10
13.	85	UNID	CABO P10 P2 1 8 METROS DE COMPRIMENTO	0,10
14.	92	UNID	CABO SATA 2	0,05
15.	88	UNID	CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	0,05
16.	99	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT	0,05
17.	90	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT DE 03 A 05 METROS	0,10
18.	90	UNID	CABO VGA PARA MONITOR/ RETOPROGETOR	0,10
19.	43	UNID	CAMERA DE VIDEO DIGITAL WEBCAM PARA PC CAPACIDADE DE CAPTURAR VIDEOS COLORIDOS AO VIVO DE 16 7 MILHOES DE CORES COM RESOLUCAO DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MINIMO 640 X 480 PIXELS RESOLUCAO DE CAPTURA DE IMAGEM MINIMA DE 1 3 MP TAXA DE QUADROS MINIMOS DE 30 FPS 640 X 480 LENTE COM FOCO AJUSTAVEL SENSOR CMOS DE ALTA QUALIDADE MICROFONE INTEGRADO EMBUTIDO INTERFACE USB 2 0 COM DETECCAO	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			AUTOMATICA PLUG & PLAY DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSARIOS A CONEXAO AO MICROCOMPUTADOR O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS SISTEMA	
20.	10	UNID	CAPA ANTI IMPACTO QUEDA ANTI SHOCK SILICONE FLEXIVEL TRANSPARENTE COMPATIVEL COM O APARELHO SAMSUNG GALAXY A02S ESPESSURA FINA SUPERFICIE LISA SILICONE FLEXIVEL TRANSPARENTE TPU PREMIUM PARA PROTEGER CONTRA SUJEIRA RISCOS E PRINCIPALMENTE IMPACTOS BORDAS ANTI IMPACTO REFORCADAS RECORTE PERFEITO PARA O MODELO CITADO ACIMA FACIL ACESSO AOS BOTOES DE COMANDO COMPACTA PODE SER LAVADA	0,10
21.	30	UNID	CAPA ANTI IMPACTO RESISTENTE A QUEDAS GIRATORIA EM COURO MEDIDAS EXATAS ENCAIXE PERFEITO BASE GIRATORIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL VARIOS NIVEIS DE INCLINACAO PARA INCLINAR A TELA ELASTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL CAPA LEVE RESISTENTE DURAVEL E FACIL DE TRANSPORTAR ABERTURA PARA CARREGADOR CAMERA FONE DE OUVIDO E BOTOES CONFECCIONADA EM COURO COM SUPORTE PARA TRANSFORMAR EM ESTACAO DE TRABALHO PARA PROTEGER O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS MATERIAL COURO E POLIURETANO COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE TELA 8 7	0,20
22.	30	UNID	CAPA ANTI IMPACTO RESISTENTE A QUEDAS GIRATORIA EM COURO MEDIDAS EXATAS ENCAIXE PERFEITO BASE GIRATORIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL VARIOS NIVEIS DE INCLINACAO PARA INCLINAR A TELA ELASTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL CAPA LEVE RESISTENTE DURAVEL E FACIL DE TRANSPORTAR ABERTURA PARA CARREGADOR CAMERA FONE DE OUVIDO E BOTOES CONFECCIONADA EM COURO COM SUPORTE PARA TRANSFORMAR EM ESTACAO DE TRABALHO PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS MATERIAL COURO E POLIURETANO COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET PORTATIL	0,20
23.	598	UNID	CONECTOR RJ 45	0,01
24.	66	UNID	CULLER PARA PROCESSADOR SOQUETE LGA 1150	0,10
25.	48	UNID	DVD EXTERNO GP40NB40 8X8	0,20
26.	54	UNID	DVD RW SATA GH24NS72GH20NS15	0,20
27.	76	UNID	ESTABILIZADOR 300VA	0,20
28.	107	UNID	ESTABILIZADOR BIVOLT 600 V COM 4 SAIDAS DE ENERGIA GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	0,50
29.	68	UNID	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH 5 0 DOBRAVEL SEM FIO P68 ESPECIFICACOES FONE DE OUVIDO QUE PODE SER USADO COMO FONE DE OUVIDO BLUETOOTH PLAYER DE MUSICA DO CARTAO TF OU FONE DE OUVIDO COM FIO ADOTA BLUETOOTH 5 0 QUE FORNECE CONEXAO RAPIDA E ESTAVEL TEM UM LONGO TEMPO DE ESPERA DE 150 HORAS DISPOSITIVOS COMO TELEFONES PC TABLETS COM FUNCAO BLUETOOTH SÃO COMPATIVELIS COM ELE COM O SOM HIFI PODE FAZER CHAMADAS TELEFONICAS CLARAS MATERIAL ABS VERSAO BLUETOOTH 5 0 MODELO P68 CAPACIDADE DA BATERIA 500MAH INCLUIDA ESPACO DE TRANSMISSAO 10M SEM BARREIRA MODOS DE	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			MUDANCA BLUETOOTH RADIO CARTAO TF NAO INCLUIDO CONEXAO DE CABO DE AUDIO DE 3 5 MM NAO INCLUDO CARACTERISTICAS SEM FIO LONGO TEMPO DE ESPERA GRANDE COMPATIBILIDADE RECARREGAVEL TAMANHO 17 5 CM X 15 CM X 67 CM 6 89 QUOT X 5 91 QUOT X 2 36 QUOT APROX CONTEM 1 X FONE DE OUVIDO SEM FIO 1 X CABO DE CARREGAMENTO 1 X MANUAL DO USUARIO	
30.	54	UNID	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR NOTEBOOKS ETC CONFECCIONADO COM MATEIAIS SOLIDOS COR PRETO ALMOFADAS DO FONE COBERTAS EM COURO MACIO ISOLANDO RUÍDO EXTERNO E MANTENHO UM SOM NITIDO AJUSTE DE VOLUME E LIGA DESLIGA DO MICROFONE NO CABO HASTE AJUSTAVEL E HASTE FLEXIVEL PARA AJUSTAR O MICROFONE ALTO FALANTE DE 40MM CABO COM MINIMO 2 M DE COMPRIMENTO IMPEDANCIA 32 OHMS POTENCIA MINIMO 25MW CONECTOR P2 3 5MM ESTEREO CONEXAO DO CABO APENAS POR UM DOS FONES	0,50
31.	65	UNID	FONTE 230 W ATX 24 PINOS MPSU 230 WP	0,20
32.	65	UNID	FONTE 350W ATX PFC ATIVO MINI	0,50
33.	10	UNID	FONTE 400W ATX PFC ATIVO	0,50
34.	65	UNID	FONTE ATX 200 W DSE 200 P C CABO	0,20
35.	65	UNID	FONTE ATX 320 W 24 PINOS SATA 3	0,50
36.	70	UNID	FONTE ATX 500 W REAL 24 PINOS SATA 3	0,50
37.	75	UNID	FONTE ATX 600W 204P 1T CCH BRW AL	0,50
38.	64	UNID	FONTE ELITEDESK 800 SFF 180W POWER SUPPLY 901762 001	0,50
39.	71	UNID	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 90W	0,50
40.	03	UNID	HD 500GB NOTEBOOK	0,50
41.	73	UNID	HD EXTERNO 2 TB USB 3 0 HD	0,50
42.	67	UNID	HD SSD 240 GB NOTEBOOK	0,50
43.	43	UNID	HD SSD 480 GB SATA	0,50
44.	68	UNID	HD SSD 960 GB	1,00
45.	67	UNID	HDD EXTERNO USB 3 0 ITB	0,50
46.	69	UNID	HDD SSD INTERNO SATA 3 480 GB	0,50
47.	69	UNID	HDD SSD INTERNO SATA 3 960GB	1,00
48.	01	UNID	KIT COMPLETO COM A FINALIDADE DE ILUMINADOR PARA GRAVACOES E FOTOGRAFIAS CONTENDO 01 RING LIGHT ILUMINADOR ANEL LUZ 30CM 01 TRIPE REGULAVEL COM ALTURA MAXIMA 2 1M E MINIMA 65CM 01 SUPORTE PARA CELULAR 01 ADAPTADOR BALL HEAD COMPATIVEL COM O TRIPE 01 CABO USB A RING LIGHT DEVERA POSSUIR CONTROLE DE TOM DA LUZ INTEGRADA EM 03 TRES TONS SENDO BRANCO QUENTE BRANCO FRIO E BRANCO NEUTRO A RING LIGHT DEVERA CONTER UMA HASTE FLEXIVEL SUPORTE DE CELULAR AO MEIO DO LED PARA PRENDER O CELULAR PROPORCIONANDO CONFORTO PARA BATER FOTOS E FAZER VIDEOS TANTO VERTICALMENTE HORIZONTALMENTE PRA CIMA OU PARA BAIXO VOLTAGEM 110V 220V BIVOLT	0,50
49.	15	UNID	LEITOR DE MAO ACOMPANHADO DE SUPORTE O MESMO DEVE LER CODIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS 1D TIPOS DE CODIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS UPC A UPC E EAN 13 EAN 8 ISBN ISSN CODE 39 CODABAR	1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL 2 OF 5 CODE128 CODE 93 CODE 11 MSI PLESSEY UK PLESSEY UCC EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO MANUAL ATRAVES DO GATILHO AUTOMATICO OU CONTINUO CONFIGURACAO NO MANUAL CHOQUE QUEDA PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATE 1 5 M VELOCIDADE 150 LEITURAS DE CODIGOS SEG PLUG PLAY NAO PRECISA DE DRIVER DE INSTALACAO FONTE DE LUZ DIODO LASER VISIVEL 650 NM 1 5 000 000 DISPENSA DRIVER DE INSTALACAO VELOCIDADE DE TRANSMISSAO 2 0 USB	
50.	12	UNID	LEITORA CD DVD EXTERNA USB	0,20
51.	29	UNID	LEITORA SATA 3 INTERNA CD DVD R	0,20
52.	44	UNID	MEMORIA RAM DIM DDR4 8 GB	0,50
53.	43	UNID	MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 16 GB	0,50
54.	43	UNID	MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 4 GB	0,50
55.	22	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TIPO DINAMICO PADRAO POLAR CARDIOIDE TUBO DE METAL COM REVESTIMENTO R RESPOSTA DE FREQUENCIA 50 HZ 15KHZ IMPEDANCIA 150 OHMS CONECTOR MICROFONE XLR E CABO P10 SENSIBILIDADE 54 5 DBV PA ON OFF SIM CABO 4 5 METROS	0,50
56.	22	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO DINAMICO UNIDIRECIONAL FAIXA DE FREQUENCIA 619 768 MHZ ALCANCE DINAMICO MAIOR QUE 100 DB FREQUENCIA DE RESPOSTA 40 HZ 20 HZ SAIDA DE AUDIO XLR E P10	0,50
57.	74	UNID	MOUSE COM SCROOL 3 BOTOES PS2	0,05
58.	187	UNID	MOUSE OPTICO PORTA USB	0,05
59.	67	UNID	MOUSE OPTICO WIRELLES USB	0,10
60.	100	UNID	NOBREAK 1200V BIVOLT	1,00
61.	156	UNID	NOBREAK 600 VA 115 W	0,50
62.	79	UNID	NOBREAK SENOIDAL 2400VA PARA REFRIGERADOR COM MICROPROCESSADOR DPS PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS COMUNICACAO INTELIGENTE PADROES NBR 14136 E USB TENSÃO BIVOLT AUTOMATICO AUTOTESTE LEDS QUE INDICAM O MODO DE OPERACAO E NIVEL DE CARGA DAS BATERIAS FUSIVEL REARMAVEL AUTONOMIA DE 42MIN COM 25 POR CENTO CARGA RECARGA AUTOMATICA DE BATERIA	5,00
63.	03	UNID	NOTEBOOK 15 3600U 8GB DDR4 SSD 256GB	5,00
64.	204	UNID	PACOTE OFFICE 365 LICENCA VITALICIA	1,00
65.	42	UNID	PEDESTAL PARA SUPORTAR MICROFONE TIPO GIRAFÁ ACABAMENTO PRETO EPOXI COM HASTE PARA AJUSTE NA HORIZONTAL ALTURA MINIMA 1 00 METRO ALTURA MAXIMA 2 10 METROS TAMANHO DO BRACO 61 CM	0,50
66.	10	UNID	PELICULA DE VIDRO 3D COMPATIVEL COM O APARELHO SAMSUNG GALAXY A02S TELA 6 5 ULTRA PROTECAO CONTRA QUEDAS IMPACTOS E ARRANHOS PROTEGE 100 POR CENTO A TELA FRONTAL DO APARELHO VIDRO TEMPERADO IMPEDE QUE A PELICULA FIQUE RISCADA CONTORNO PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE POLIETILENO LAMINADO ALTA RESISTENCIA AO IMPACTO CAMADA ADESIVA COM SISTEMA AIR BUBBLE ELIMINA AS BOLHAS DE AR CAMADA PET QUE SERVE PARA SEGURANCA EM CASO DE QUEBRA DA PELICULA PARA QUE A MESMA NÃO ESTILHACE FINA E LEVE NÃO INTERFERE NO PESO DO APARELHO ULTRA TRANSPARENTE OFERECENDO 99	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			9 POR CENTO DE NITIDEZ COMPACTA NO TAMANHO EXATO DO APARELHO	
67.	40	UNID	PELICULA DE VIDRO TEMPERADO COM KIT DE APLICACAO LIMPEZA 1 E 2 COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET SANSUNG GALAXY TAB A7 LITE TELA 8 7	0,20
68.	40	UNID	PELICULA DE VIDRO TEMPERADO COM KIT DE APLICACAO LIMPEZA 1 E 2 COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET PORTATIL	0,20
69.	138	UNID	PEN DRIVE 16 GB INTERFASE USB 2 0	0,10
70.	205	UNID	PEN DRIVE 32 GB	0,20
71.	126	UNID	PEN DRIVE 8 GB CAPACIDADE 08 GB INTERFASE USB 2 0	0,10
72.	103	UNID	PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT	0,50
73.	108	UNID	PLACA REDE PCI FAST ETHERNET 10 100	0,20
74.	83	UNID	PLACA REDE PCI WIRELESS	0,20
75.	43	UNID	PROCESSADOR CORE I 3 4 SOQUETE LGA 1150	1,00
76.	53	UNID	PROCESSADOR CORE I 5 4 SOQUETE LGA 1150	1,00
77.	31	UNID	PROCESSADOR CORE I 7 4 SOQUETE LGA 1150	1,00
78.	30	UNID	ROTEADOR 300 KPS 4 PORTAS	0,50
79.	11	UNID	SCANNER DE MAO PORTATIL EM MATERIAL PLASTICO COM DIMENSOES APROXIMADAS 255MM X 28MM X 25MM PESO APROXIMADO 320G COM ENTRADA USB MEMORIA ESTENDIDA SENSOR DE IMAGEM A4 COM TRES OPCOES DE RESOLUCAO DA IMAGEM COLORIDAS OU PRETO OU BRANCO E VELOCIDADES SENDO ELAS 300DPI 2 SEGUNDOS POR PAGINA 600 DPI 4 SEGUNDOS POR PAGINA E 900DPI 9 SEGUNDOS POR PAGINA FORMATO DE ARMAZENAMENTO EM JPG OU PDF COM PAINEL QUE INFORMA SOBRE A RESOLUCAO A QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E A CARGA DA BATERIA COMPATIVEL COM DIVERSOS SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM COMPATIVEL COM DIVERSOS AMBIENTES DE SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS MAC ANDROID IOS ACOMPANHA CABO USB E CARTAO MICRO USB PARA ATE 32GB COM SISTEMA INTEGRADO OCR PARA RECONHECIMENTO DE CARACTERES USO EXTERNO ATRAVES DE BATERIAS OU PILHAS COM CARTAO MICRO SD INCLUSO USO INTERNO CABO USB 2 0 USANDO O SOFTWARE FORNECIDO PELO SCANNER GARANTIA 06 MESES	1,00
80.	01	UNID	SMART TV 55 POLEGADAS CRYSTAL 4K WI FI BLUETOOTH ADR ALEXA BUILT IN 3 HDMI USB	5,00
81.	15	UNID	SSD 500 GB SATA	0,50
82.	30	UNID	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR BRAÇO PROLONGADOR PERMITE INCLINACAO E ROTACAO INCLINACAO 15 GRAUS ARTICULAÇÃO 360 GRAUS EM ACO CARBONO E PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCO	0,50
83.	34	UNID	SUPORTE TRIPE PARA CAIXA DE SOM ALTURA MAXIMA 2 00 METROS ALTURA MINIMA 1 40 METRO PINTURA ELETROSTATICA. PES ANTIDERRAPANTES MATERIAL ACO	0,50
84.	30	UNID	SWITCH 24 PORTAS ESPECIFICACOES TECNICAS 24 PORTAS RJ45 10 100MBPS TAXA TRANSFERENCIA DADOS ETHERNET 10MBPS HALF DUPLEX 20MBPS FULL DUPLEX TAXA TRANSFERENCIA DADOS FAST ETHERNET 100MBPS HALF UPLEX 200MBPS FULL DUPLEX PADROES IEEE 802 3 IEEE 802U ANSI IEEE 802 3 NWAY AUTOCORRECAO EM CADA PORTA	1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			AUTONEGOCIACAO DE MDI MDIX CROSS OVER CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSAO SEGURA ACESSORIOS INCLUSOS FONTE DE ALIMENTACAO DADOS COMPLEMENTARES ALIMENTACAO100 240V CONSUMO10 WATTS MAX DIMENSOES 280 X 180 X 44 MM PESO 2 6 KG	
85.	74	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 16 PORTAS 10 100 1000	1,00
86.	76	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 24PORTAS 10 100 1000	1,00
87.	32	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS 10 100 1000	0,50
88.	30	UNID	TABLET PORTATIL TELA DE ALTA RESOLUCAO FHD 8 7 POLEGADAS PROCESSADOR OCTA CORE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4 GB DE MEMORIA RAM E 64 DE ARMAZENAMENTO INTERNO EXPANSIVEL ATE 1 TB COM CARTAO MICROSD CAMERA FRONTAL 2 MP COM FLASH FRONTAL CAMERA TRASEIRA DE 8 MP BATERIA DE LONGA DURACAO IONS DE LITIO ENTRADA USB TIPO C COM ACABAMENTO EM METAL DIMENSOES APROXIMADAS 12 4 X 21 25 X 8 ALTO FALANTES DUPLOS E EFEITO DOLBY ATMOS POSSUI A FUNCAO DE TELEFONE COM ENTRADA PARA CHIP SINAL 4G E WIFI PODENDO REALIZAR CHAMADAS PRODUTO NA CAIXA CONTENDO 01 TABLET 01 CARREGADOR 01 CABO DE DADOS 01 EXTRATOR DE CHIP 01 MANUAL DO USUÁRIO COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA	1,00
89.	199	UNID	TECLADO PORTA USB	0,10
90.	120	UNID	TECLADO USB ABNT2 PR USB TECLADO INTERFACE USB TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE COM CABO LOCALIZACAO E DISPOSICAO PORTUGUES FUNCAO DE TECLAS DE ATALHO VOLUME MUDO LEITURA PAUSA RETROCESSO AVANÇO ESTILO DE TECLAS CHICLETTE COR PRETO DIMENSOES LXPXA 44 2 CM X 12 7 CM X 2 44 CM PESO 503 G GARANTIA DO FABRICANTE 1 ANO DE GARANTIA	0,10
91.	02	UNID	TELA RETRATIL STANDARD 100 180 X 180 MODELO STANDARD TELA EM PLASTICO VINIL ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA FIXACAO NA PAREDE OPCIONAL TETO AREA VISUAL 180 X 180 CM 100 PERFIL TRASEIRO RETANGULAR EM ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3 16 TUBOS SUPERIOR E INFERIOR EM ACO GALVANIZADO DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA	1,00
92.	171	UNID	WINDOWS 10 PRO	1,00

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o tipo de licitação menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para prestação de serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 60,61,62, 64, 86 e 92 não tiver sido ofertada por Microempresa - ME, Micro Empreendedor Individual - MEI ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate nos itens 60,61,62, 64, 86 e 92, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.14. A critério da Administração, no caso de inabilitação ou desclassificação de todos licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.16. É facultado a Pregoeira, caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.17. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.18 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelos correios.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

9.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de nº:

02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.1.00 02030080.0412200211.025.4.4.90.52.00.1.00
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.1.00 02030060.0412200211.571.4.4.90.52.1.00
02030060.0412200212.592.3.3.90.30.1.00
02030050.0412200211.598.4.4.90.52.1.00
02030050.0412200212.591.3.3.90.30.1.00
02030040.0412200211.597.4.4.90.52.1.00
02030040.0412200212.590.3.3.90.30.1.00
02030020.0412200211.595.4.4.90.52.1.00
02030020.0412200212.588.3.3.90.30.1.00
02030010.0412800211.570.4.4.90.52.1.00
02030010.0412800212.292.3.3.90.30.1.00
02170010.2012200211.741.4.4.90.52.00.1.00
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339102461.568.4.4.90.52.00.1.00
02150050.1339202472.648.3.3.90.30.00.1.00
02150050.1339202471.567.4.4.90.52.00.1.00
02130020.1236100211.315.4.4.90.52.00.1.01
02130020.1236100212.239.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236101881.243.4.4.90.52.00.1.01
02130030.1236101882.249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501901.244.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.4.4.90.52.00.1.01
02130030.1236702521.085.4.4.90.52.00.1.01
02130030.1236702522.083.3.3.90.30.00.1.01
02070070.0412300212.568.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200201.536.4.4.90.52.00.1.00
02060010.0412200202.008.3.3.90.30.00.1.00
02100030.0412200211.766.4.4.90.52.00.1.00
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.1.00
02140030.0412200141.575.4.4.90.52.00.1.00
02140030.0412200142.564.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104381.433.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030204341.749.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030204381.457.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030204342.618.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030304381.447.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030504381.116.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030404362.827.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02050010.0812205771.469.4.4.90.52.00.1.00
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824305841.566.4.4.90.52.00.1.00
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824405821.593.4.4.90.52.00.1.00/1.29
02050050.0812205822.700.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050050.0824404862.735.3.3.90.30.00.1.00/1.29

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218, 233 ou 234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital, ou pelo e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 23 de dezembro de 2022.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	191	UNID	ADAPT USB WIRELESS 300			
2.	01	UNID	APARELHO CELULAR DUAL CHIP COM TECNOLOGIA 5G O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS TAMANHO DA TELA 6 7 COM RESOLUCAO FHD MAIS DE 120HZ E TECNOLOGIA SUPER AMOLED PLUS PROCESSADOR OCTA CORE COM VELOCIDADE DE 2 4GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID MEMORIA RAM 8 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 128GB CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA RESOLUCAO DA CAMERA TRASEIRA 108MP MAIS 8MP MAIS 2MP MAIS 2MP RECURSOS DA CAMERA TRASEIRA ZOOM DIGITAL DE 10X FOCO AUTOMATICO RESOLUCAO DA CAMERA FRONTAL 32MP RECURSOS DA CAMERA FRONTAL ABERTURA F2 2 FLASH NA TELA SENSORES ACELEROMETRO SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL GIROSCOPIO SENSOR GEOMAGNETICO SENSOR DE LUZ SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA 5000MAH CARREGAMENTO RAPIDO 25W CONECTIVIDADE BLUETOOTH V5 2 DIMENSOES LARGURA 7 7CM ALTURA 16 47CM PROFUNDIDADE 0 74CM PESO 192 GRAMAS COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS O APARELHO DEVE SER ENTREGUE COM NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA 01 CABO USB 01 EXTRATOR DE CHIP			
3.	06	UNID	APARELHO CELULAR TIPO 1 O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS TELA 6 4 POLEGADAS COM RESOLUCAO FULL HDM MAIS E TECNOLOGIA SUPER AMOLED PROCESSADOR EXYNOS 9611 OCTA CORE DE ATE 2 3 GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 MEMORIA RAM 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB EXPANSIVEL VIA MICROSD CAMERAS TRASEIRAS 64 MP MAIS 8 MP ULTRA WIDE MAIS 5 MP SENSOR DE PROFUNDIDADE CAMERA FRONTAL 32 MP GRAVACAO DE VIDEOS 4K A 30 FPS SENSORES ACELEROMETRO BUSSOLA SENSOR DE LUMINOSIDADE GIROSCOPIO RECONHECIMENTO FACIAL DESBLOQUEIO SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL NA TRASEIRA BATERIA 6 000 MAH COM SUPORTE AO CARREGAMENTO RAPIDO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			CONECTIVIDADE WI FI BLUETOOTH USB GPS DIMENSOES 159 2 X 75 1 X 8 9 MILIMETROS PESO 191 GRAMAS COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS OS APARELHOS FORNECIDOS DEVEM SER ENTREGUES COM NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM FONE DE OUVIDO 01 UM CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA			
4.	18	UNID	APARELHO CELULAR TIPO 2 O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS TELA TAMANHO 6 5 POLEGADAS PROCESSADOR CPU) QUALCOMM SNAPDRAGON 450 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 0 Q MEMORIA RAM 3GB MEMORIA INTERNA? ROM 32GB CAMERA TRASEIRA 13MP MAIS 2MP MAIS 2MP CAMERA FRONTAL 5MP GRAVACAO DE VIDEOS FULL HD 30 FPS SENSORES ACELEROMETRO SENSOR DE PROXIMIDADE SENSOR DE LUMINOSIDADE RECONHECIMENTO FACIAL DESBLOQUEIO BATERIA 5000MAH CONECTIVIDADE WI FI BLUETOOTH USB GPS DIMENSOES 164 2 X 75 9 X 9 1MM PESO 196G COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS OS APARELHOS FORNECIDOS DEVEM SER ENTREGUES COM NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM FONE DE OUVIDO 01 UM CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA			
5.	50	UNID	APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLASH AJUSTAVEL COM 14 MEMORIAS COMPAINHA COM 3 VOLUMES E 3 MELODIAS TOM E PULSO REDISCAGEM FLASH E MUTE COM CHAVE PRETO			
6.	136	UNID	BATERIA 2032			
7.	30	UNID	BATERIAL ALCALINA 9V NAO RECARREGAVEL			
8.	77	UNID	CABO DE ENERGIA 3 PINOS COMPUTADOR			
9.	2.200	METRO	CABO DE REDE UTP 4X24 CAT5			
10.	43	UNID	CABO EMBORRACHADO XLR MACHO FEMEA 03 METROS DE COMPRIMENTO LONGA DURACAO E VIDA UTIL			
11.	92	UNID	CABO HDMI			
12.	80	UNID	CABO P10 1 8 METROS DE COMPRIMENTO			
13.	85	UNID	CABO P10 P2 1 8 METROS DE COMPRIMENTO			
14.	92	UNID	CABO SATA 2			
15.	88	UNID	CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
16.	99	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT			
17.	90	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT DE 03 A 05 METROS			
18.	90	UNID	CABO VGA PARA MONITOR/ RETOPROGETOR			
19.	43	UNID	CAMERA DE VIDEO DIGITAL WEBCAM PARA PC CAPACIDADE DE CAPTURAR VIDEOS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			COLORIDOS AO VIVO DE 16 7 MILHOES DE CORES COM RESOLUCAO DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MINIMO 640 X 480 PIXELS RESOLUCAO DE CAPTURA DE IMAGEM MINIMA DE 1 3 MP TAXA DE QUADROS MINIMOS DE 30 FPS 640 X 480 LENTE COM FOCO AJUSTAVEL SENSOR CMOS DE ALTA QUALIDADE MICROFONE INTEGRADO EMBUTIDO INTERFACE USB 2 0 COM DETECCAO AUTOMATICA PLUG & PLAY DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSARIOS A CONEXAO AO MICROCOMPUTADOR O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM OS SEGUINTES SISTEMAS OPERACIONAIS SISTEMA			
20.	10	UNID	CAPA ANTI IMPACTO QUEDA ANTI SHOCK SILICONE FLEXIVEL TRANSPARENTE COMPATIVEL COM O APARELHO SAMSUNG GALAXY A02S ESPESSURA FINA SUPERFICIE LISA SILICONE FLEXIVEL TRANSPARENTE TPU PREMIUM PARA PROTEGER CONTRA SUJEIRA RISCOS E PRINCIPALMENTE IMPACTOS BORDAS ANTI IMPACTO REFORCADAS RECORTE PERFEITO PARA O MODELO CITADO ACIMA FACIL ACESSO AOS BOTOES DE COMANDO COMPACTA PODE SER LAVADA			
21.	30	UNID	CAPA ANTI IMPACTO RESISTENTE A QUEDAS GIRATORIA EM COURO MEDIDAS EXATAS ENCAIXE PERFEITO BASE GIRATORIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL VARIOS NIVEIS DE INCLINACAO PARA INCLINAR A TELA ELASTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL CAPA LEVE RESISTENTE DURAVEL E FACIL DE TRANSPORTAR ABERTURA PARA CARREGADOR CAMERA FONE DE OUVIDO E BOTOES CONFECCIONADA EM COURO COM SUPORTE PARA TRANSFORMAR EM ESTACAO DE TRABALHO PARA PROTEGER O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS MATERIAL COURO E POLIURETANO COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE TELA 8 7			
22.	30	UNID	CAPA ANTI IMPACTO RESISTENTE A QUEDAS GIRATORIA EM COURO MEDIDAS EXATAS ENCAIXE PERFEITO BASE GIRATORIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL VARIOS NIVEIS DE INCLINACAO PARA INCLINAR A TELA ELASTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL CAPA LEVE RESISTENTE DURAVEL E FACIL DE TRANSPORTAR ABERTURA PARA CARREGADOR CAMERA FONE DE OUVIDO E BOTOES CONFECCIONADA EM COURO COM SUPORTE PARA TRANSFORMAR EM ESTACAO DE TRABALHO PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS MATERIAL COURO E POLIURETANO COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET PORTATIL			
23.	598	UNID	CONECTOR RJ 45			
24.	66	UNID	CULLER PARA PROCESSADOR SOQUETE LGA 1150			
25.	48	UNID	DVD EXTERNO GP40NB40 8X8			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

26.	54	UNID	DVD RW SATA GH24NS72GH20NS15			
27.	76	UNID	ESTABILIZADOR 300VA			
28.	107	UNID	ESTABILIZADOR BIVOLT 600 V COM 4 SAIDAS DE ENERGIA GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
29.	68	UNID	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH 5 0 DOBRAVEL SEM FIO P68 ESPECIFICACOES FONE DE OUVIDO QUE PODE SER USADO COMO FONE DE OUVIDO BLUETOOTH PLAYER DE MUSICA DO CARTAO TF OU FONE DE OUVIDO COM FIO ADOTA BLUETOOTH 5 0 QUE FORNECE CONEXAO RAPIDA E ESTAVEL TEM UM LONGO TEMPO DE ESPERA DE 150 HORAS DISPOSITIVOS COMO TELEFONES PC TABLETS COM FUNCAO BLUETOOTH SÃO COMPATIVELIS COM ELE COM O SOM HIFI PODE FAZER CHAMADAS TELEFONICAS CLARAS MATERIAL ABS VERSAO BLUETOOTH 5 0 MODELO P68 CAPACIDADE DA BATERIA 500MAH INCLUIDA ESPACO DE TRANSMISSAO 10M SEM BARREIRA MODOS DE MUDANCA BLUETOOTH RADIO CARTAO TF NAO INCLUIDO CONEXAO DE CABO DE AUDIO DE 3 5 MM NAO INCLUDO CARACTERISTICAS SEM FIO LONGO TEMPO DE ESPERA GRANDE COMPATIBILIDADE RECARREGAVEL TAMANHO 17 5 CM X 15 CM X 67 CM 6 89 QUOT X 5 91 QUOT X 2 36 QUOT APROX CONTEM 1 X FONE DE OUVIDO SEM FIO 1 X CABO DE CARREGAMENTO 1 X MANUAL DO USUARIO			
30.	54	UNID	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR NOTEBOOKS ETC CONFECCIONADO COM MATEIAIS SOLIDOS COR PRETO ALMOFADAS DO FONE COBERTAS EM COURO MACIO ISOLANDO RUÍDO EXTERNO E MANTENHO UM SOM NITIDO AJUSTE DE VOLUME E LIGA DESLIGA DO MICROFONE NO CABO HASTE AJUSTAVEL E HASTE FLEXIVEL PARA AJUSTAR O MICROFONE ALTO FALANTE DE 40MM CABO COM MINIMO 2 M DE COMPRIMENTO IMPEDANCIA 32 OHMS POTENCIA MINIMO 25MW CONECTOR P2 3 5MM ESTEREO CONEXAO DO CABO APENAS POR UM DOS FONES			
31.	65	UNID	FONTE 230 W ATX 24 PINOS MPSU 230 WP			
32.	65	UNID	FONTE 350W ATX PFC ATIVO MINI			
33.	10	UNID	FONTE 400W ATX PFC ATIVO			
34.	65	UNID	FONTE ATX 200 W DSE 200 P C CABO			
35.	65	UNID	FONTE ATX 320 W 24 PINOS SATA 3			
36.	70	UNID	FONTE ATX 500 W REAL 24 PINOS SATA 3			
37.	75	UNID	FONTE ATX 600W 204P 1T CCH BRW AL			
38.	64	UNID	FONTE ELITEDESK 800 SFF 180W POWER SUPPLY 901762 001			
39.	71	UNID	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 90W			
40.	03	UNID	HD 500GB NOTEBOOK			
41.	73	UNID	HD EXTERNO 2 TB USB 3 0 HD			
42.	67	UNID	HD SSD 240 GB NOTEBOOK			
43.	43	UNID	HD SSD 480 GB SATA			
44.	68	UNID	HD SSD 960 GB			
45.	67	UNID	HDD EXTERNO USB 3 0 ITB			
46.	69	UNID	HDD SSD INTERNO SATA 3 480 GB			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

47.	69	UNID	HDD SSD INTERNO SATA 3 960GB			
48.	01	UNID	KIT COMPLETO COM A FINALIDADE DE ILUMINADOR PARA GRAVACOES E FOTOGRAFIAS CONTENDO 01 RING LIGHT ILUMINADOR ANEL LUZ 30CM 01 TRIPE REGULAVEL COM ALTURA MAXIMA 2 1M E MINIMA 65CM 01 SUPORTE PARA CELULAR 01 ADAPTADOR BALL HEAD COMPATIVEL COM O TRIPE 01 CABO USB A RING LIGHT DEVERA POSSUIR CONTROLE DE TOM DA LUZ INTEGRADA EM 03 TRES TONS SENDO BRANCO QUENTE BRANCO FRIO E BRANCO NEUTRO A RING LIGHT DEVERA CONTER UMA HASTE FLEXIVEL SUPORTE DE CELULAR AO MEIO DO LED PARA PRENDER O CELULAR PROPORCIONANDO CONFORTO PARA BATER FOTOS E FAZER VIDEOS TANTO VERTICALMENTE HORIZONTALMENTE PRA CIMA OU PARA BAIXO VOLTAGEM 110V 220V BIVOLT			
49.	15	UNID	LEITOR DE MAO ACOMPANHADO DE SUPORTE O MESMO DEVE LER CODIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS 1D TIPOS DE CODIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS UPC A UPC E EAN 13 EAN 8 ISBN ISSN CODE 39 CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL 2 OF 5 CODE128 CODE 93 CODE 11 MSI PLESSEY UK PLESSEY UCC EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO MANUAL ATRAVES DO GATILHO AUTOMATICO OU CONTINUO CONFIGURACAO NO MANUAL CHOQUE QUEDA PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATE 1 5 M VELOCIDADE 150 LEITURAS DE CODIGOS SEG PLUG PLAY NAO PRECISA DE DRIVER DE INSTALACAO FONTE DE LUZ DIODO LASER VISIVEL 650 NM 1 5 000 000 DISPENSA DRIVER DE INSTALACAO VELOCIDADE DE TRANSMISSAO 2 0 USB			
50.	12	UNID	LEITORA CD DVD EXTERNA USB			
51.	29	UNID	LEITORA SATA 3 INTERNA CD DVD R			
52.	44	UNID	MEMORIA RAM DIM DDR4 8 GB			
53.	43	UNID	MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 16 GB			
54.	43	UNID	MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 4 GB			
55.	22	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TIPO DINAMICO PADRAO POLAR CARDIOIDE TUBO DE METAL COM REVESTIMENTO R RESPOSTA DE FREQUENCIA 50 HZ 15KHZ IMPEDANCIA 150 OHMS CONECTOR MICROFONE XLR E CABO P10 SENSIBILIDADE 54 5 DBV PA ON OFF SIM CABO 4 5 METROS			
56.	22	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO DINAMICO UNIDIRECIONAL FAIXA DE FREQUENCIA 619 768 MHZ ALCANCE DINAMICO MAIOR QUE 100 DB FREQUENCIA DE RESPOSTA 40 HZ 20 HZ SAIDA DE AUDIO XLR E P10			
57.	74	UNID	MOUSE COM SCROOL 3 BOTOES PS2			
58.	187	UNID	MOUSE OPTICO PORTA USB			
59.	67	UNID	MOUSE OPTICO WIRELLES USB			
60.	100	UNID	NOBREAK 1200V BIVOLT			
61.	156	UNID	NOBREAK 600 VA 115 W			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

62.	79	UNID	NOBREAK SENOIDAL 2400VA PARA REFRIGERADOR COM MICROPROCESSADOR DPS PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS COMUNICACAO INTELIGENTE PADROES NBR 14136 E USB TENSÃO BIVOLT AUTOMATICO AUTOTESTE LEDS QUE INDICAM O MODO DE OPERACAO E NIVEL DE CARGA DAS BATERIAS FUSIVEL REARMAVEL AUTONOMIA DE 42MIN COM 25 POR CENTO CARGA RECARGA AUTOMATICA DE BATERIA			
63.	03	UNID	NOTEBOOK 15 3600U 8GB DDR4 SSD 256GB			
64.	204	UNID	PACOTE OFFICE 365 LICENCA VITALICIA			
65.	42	UNID	PEDESTAL PARA SUPORTAR MICROFONE TIPO GIRAFÁ ACABAMENTO PRETO EPOXI COM HASTE PARA AJUSTE NA HORIZONTAL ALTURA MINIMA 1 00 METRO ALTURA MAXIMA 2 10 METROS TAMANHO DO BRACO 61 CM			
66.	10	UNID	PELICULA DE VIDRO 3D COMPATIVEL COM O APARELHO SAMSUNG GALAXY A02S TELA 6 5 ULTRA PROTECAO CONTRA QUEDAS IMPACTOS E ARRANHOS PROTEGE 100 POR CENTO A TELA FRONTAL DO APARELHO VIDRO TEMPERADO IMPEDE QUE A PELICULA FIQUE RISCADA CONTORNO PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE POLIETILENO LAMINADO ALTA RESISTENCIA AO IMPACTO CAMADA ADESIVA COM SISTEMA AIR BUBBLE ELIMINA AS BOLHAS DE AR CAMADA PET QUE SERVE PARA SEGURANCA EM CASO DE QUEBRA DA PELICULA PARA QUE A MESMA NÃO ESTILHACE FINA E LEVE NÃO INTERFERE NO PESO DO APARELHO ULTRA TRANSPARENTE OFERECENDO 99 9 POR CENTO DE NITIDEZ COMPACTA NO TAMANHO EXATO DO APARELHO			
67.	40	UNID	PELICULA DE VIDRO TEMPERADO COM KIT DE APLICACAO LIMPEZA 1 E 2 COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET SANSUNG GALAXY TAB A7 LITE TELA 8 7			
68.	40	UNID	PELICULA DE VIDRO TEMPERADO COM KIT DE APLICACAO LIMPEZA 1 E 2 COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET PORTATIL			
69.	138	UNID	PEN DRIVE 16 GB INTERFASE USB 2 0			
70.	205	UNID	PEN DRIVE 32 GB			
71.	126	UNID	PEN DRIVE 8 GB CAPACIDADE 08 GB INTERFASE USB 2 0			
72.	103	UNID	PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT			
73.	108	UNID	PLACA REDE PCI FAST ETHERNET 10 100			
74.	83	UNID	PLACA REDE PCI WIRELESS			
75.	43	UNID	PROCESSADOR CORE I 3 4 SOQUETE LGA 1150			
76.	53	UNID	PROCESSADOR CORE I 5 4 SOQUETE LGA 1150			
77.	31	UNID	PROCESSADOR CORE I 7 4 SOQUETE LGA 1150			
78.	30	UNID	ROTEADOR 300 KPS 4 PORTAS			
79.	11	UNID	SCANNER DE MAO PORTATIL EM MATERIAL PLASTICO COM DIMENSOES APROXIMADAS 255MM X 28MM X 25MM PESO APROXIMADO 320G COM ENTRADA USB MEMORIA ESTENDIDA SENSOR DE IMAGEM A4 COM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			TRES OPCOES DE RESOLUCAO DA IMAGEM COLORIDAS OU PRETO OU BRANCO E VELOCIDADES SENDO ELAS 300DPI 2 SEGUNDOS POR PAGINA 600 DPI 4 SEGUNDOS POR PAGINA E 900DPI 9 SEGUNDOS POR PAGINA FORMATO DE ARMAZENAMENTO EM JPG OU PDF COM PAINEL QUE INFORMA SOBRE A RESOLUCAO A QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E A CARGA DA BATERIA COMPATIVEL COM DIVERSOS SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM COMPATIVEL COM DIVERSOS AMBIENTES DE SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS MAC ANDROID IOS ACOMPANHA CABO USB E CARTAO MICRO USB PARA ATE 32GB COM SISTEMA INTEGRADO OCR PARA RECONHECIMENTO DE CARACTERES USO EXTERNO ATRAVES DE BATERIAS OU PILHAS COM CARTAO MICRO SD INCLUSO USO INTERNO CABO USB 2 0 USANDO O SOFTWARE FORNECIDO PELO SCANNER GARANTIA 06 MESES			
80.	01	UNID	SMART TV 55 POLEGADAS CRYSTAL 4K WI FI BLUETOOTH ADR ALEXA BUILT IN 3 HDMI USB			
81.	15	UNID	SSD 500 GB SATA			
82.	30	UNID	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR BRAÇO PROLONGADOR PERMITE INCLINACAO E ROTACAO INCLINACAO 15 GRAUS ARTICULAÇÃO 360 GRAUS EM ACO CARBONO E PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCO			
83.	34	UNID	SUPORTE TRIPE PARA CAIXA DE SOM ALTURA MAXIMA 2 00 METROS ALTURA MINIMA 1 40 METRO PINTURA ELETROSTATICA. PES ANTIDERRAPANTES MATERIAL ACO			
84.	30	UNID	SWITCH 24 PORTAS ESPECIFICACOES TECNICAS 24 PORTAS RJ45 10 100MBPS TAXA TRANSFERENCIA DADOS ETHERNET 10MBPS HALF DUPLEX 20MBPS FULL DUPLEX TAXA TRANSFERENCIA DADOS FAST ETHERNET 100MBPS HALF UPLEX 200MBPS FULL DUPLEX PADROES IEEE 802 3 IEEE 802U ANSI IEEE 802 3 NWAY AUTOCORRECAO EM CADA PORTA AUTONEGOCIACAO DE MDI MDIX CROSS OVER CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSAO SEGURA ACESSORIOS INCLUSO FONTE DE ALIMENTACAO DADOS COMPLEMENTARES ALIMENTACAO100 240V CONSUMO10 WATTS MAX DIMENSOES 280 X 180 X 44 MM PESO 2 6 KG			
85.	74	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 16 PORTAS 10 100 1000			
86.	76	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 24PORTAS 10 100 1000			
87.	32	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS 10 100 1000			
88.	30	UNID	TABLET PORTATIL TELA DE ALTA RESOLUCAO FHD 8 7 POLEGADAS PROCESSADOR OCTA CORE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4 GB DE MEMORIA RAM E 64 DE ARMAZENAMENTO INTERNO EXPANSIVEL ATE 1 TB COM CARTAO MICROSD CAMERA FRONTAL 2 MP COM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			FLASH FRONTAL CAMERA TRASEIRA DE 8 MP BATERIA DE LONGA DURACAO IONS DE LITIO ENTRADA USB TIPO C COM ACABAMENTO EM METAL DIMENSOES APROXIMADAS 12 4 X 21 25 X 8 ALTO FALANTES DUPLOS E EFEITO DOLBY ATMOS POSSUI A FUNCAO DE TELEFONE COM ENTRADA PARA CHIP SINAL 4G E WIFI PODENDO REALIZAR CHAMADAS PRODUTO NA CAIXA CONTENDO 01 TABLET 01 CARREGADOR 01 CABO DE DADOS 01 EXTRATOR DE CHIP 01 MANUAL DO USUÁRIO COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA			
89.	199	UNID	TECLADO PORTA USB			
90.	120	UNID	TECLADO USB ABNT2 PR USB TECLADO INTERFACE USB TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE COM CABO LOCALIZACAO E DISPOSICAO PORTUGUES FUNCAO DE TECLAS DE ATALHO VOLUME MUDO LEITURA PAUSA RETROCESSO AVANÇO ESTILO DE TECLAS CHICLETTE COR PRETO DIMENSOES LXPXA 44 2 CM X 12 7 CM X 2 44 CM PESO 503 G GARANTIA DO FABRICANTE 1 ANO DE GARANTIA			
91.	02	UNID	TELA RETRATIL STANDARD 100 180 X 180 MODELO STANDARD TELA EM PLASTICO VINIL ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA FIXACAO NA PAREDE OPCIONAL TETO AREA VISUAL 180 X 180 CM 100 PERFIL TRASEIRO RETANGULAR EM ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3 16 TUBOS SUPERIOR E INFERIOR EM ACO GALVANIZADO DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA			
92.	171	UNID	WINDOWS 10 PRO			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecedor, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item ofertado.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e de telefonia para atender as demandas das secretarias municipais	
OBJETO: Registro de Preços materiais e equipamentos de informática e de telefonia para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaboticatubas/MG	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	191	UNID	ADAPT USB WIRELESS 300
2.	01	UNID	APARELHO CELULAR DUAL CHIP COM TECNOLOGIA 5G O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS TAMANHO DA TELA 6 7 COM RESOLUCAO FHD MAIS DE 120HZ E TECNOLOGIA SUPER AMOLED PLUS PROCESSADOR OCTA CORE COM VELOCIDADE DE 2 4GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID MEMORIA RAM 8 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 128GB CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA RESOLUCAO DA CAMERA TRASEIRA 108MP MAIS 8MP MAIS 2MP MAIS 2MP RECURSOS DA CAMERA TRASEIRA ZOOM DIGITAL DE 10X FOCO AUTOMATICO RESOLUCAO DA CAMERA FRONTAL 32MP RECURSOS DA CAMERA FRONTAL ABERTURA F2 2 FLASH NA TELA SENSORES ACELEROMETRO SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL GIROSCOPIO SENSOR GEOMAGNETICO SENSOR DE LUZ SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA 5000MAH CARREGAMENTO RAPIDO 25W CONECTIVIDADE BLUETOOTH V5 2 DIMENSOES LARGURA 7 7CM ALTURA 16 47CM PROFUNDIDADE 0 74CM PESO 192 GRAMAS COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS O APARELHO DEVE SER ENTREGUE COM NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA 01 CABO USB 01 EXTRATOR DE CHIP
3.	06	UNID	APARELHO CELULAR TIPO 1 O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS TELA 6 4 POLEGADAS COM RESOLUCAO FULL HDM MAIS E TECNOLOGIA SUPER AMOLED PROCESSADOR EXYNOS 9611 OCTA CORE DE ATE 2 3 GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 MEMORIA RAM 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB EXPANSIVEL VIA MICROSD CAMERAS TRASEIRAS 64 MP MAIS 8 MP ULTRA WIDE MAIS 5 MP SENSOR DE PROFUNDIDADE CAMERA FRONTAL 32 MP GRAVACAO DE VIDEOS 4K A 30 FPS SENSORES ACELEROMETRO BUSSOLA SENSOR DE LUMINOSIDADE GIROSCOPIO RECONHECIMENTO FACIAL DESBLOQUEIO SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL NA TRASEIRA BATERIA 6 000 MAH COM SUPORTE AO CARREGAMENTO RAPIDO CONECTIVIDADE WI FI BLUETOOTH USB GPS DIMENSOES 159 2 X 75 1 X 8 9 MILIMETROS PESO 191 GRAMAS COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS OS APARELHOS FORNECIDOS DEVEM SER ENTREGUES COM NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM FONE DE OUVIDO 01 UM CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA
4.	18	UNID	APARELHO CELULAR TIPO 2 O APARELHO DEVERA DISPOR DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS TELA TAMANHO 6 5 POLEGADAS PROCESSADOR CPU) QUALCOMM SNAPDRAGON 450 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 0 Q MEMORIA RAM 3GB MEMORIA INTERNA? ROM 32GB CAMERA TRASEIRA 13MP MAIS 2MP MAIS 2MP CAMERA FRONTAL 5MP GRAVACAO DE VIDEOS FULL HD 30 FPS SENSORES ACELEROMETRO SENSOR DE PROXIMIDADE SENSOR DE LUMINOSIDADE RECONHECIMENTO FACIAL DESBLOQUEIO BATERIA 5000MAH CONECTIVIDADE WI FI BLUETOOTH USB GPS DIMENSOES 164 2 X 75 9 X 9 1MM PESO 196G COR PRETO OU OUTRA COR A DEFINIR COM A CONTRATANTE OBS OS APARELHOS FORNECIDOS DEVEM SER ENTREGUES COM NO MINIMO OS SEGUINTE ACESSORIOS 01 UM MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES 01 UM FONE DE OUVIDO 01 UM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTACAO BI VOLT AUTOMATICA
5.	50	UNID	APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES E MEMORIA PARA 14 NUMEROS USO EM MESA TEMPO FLASH AJUSTAVEL COM 14 MEMORIAS COMPAINHA COM 3 VOLUMES E 3 MELODIAS TOM E PULSO REDISCAGEM FLASH E MUTE COM CHAVE PRETO
6.	136	UNID	BATERIA 2032
7.	30	UNID	BATERIAL ALCALINA 9V NAO RECARREGAVEL
8.	77	UNID	CABO DE ENERGIA 3 PINOS COMPUTADOR
9.	2.200	METRO	CABO DE REDE UTP 4X24 CAT5
10.	43	UNID	CABO EMBORRACHADO XLR MACHO FEMEA 03 METROS DE COMPRIMENTO LONGA DURACAO E VIDA UTIL
11.	92	UNID	CABO HDMI
12.	80	UNID	CABO P10 1 8 METROS DE COMPRIMENTO
13.	85	UNID	CABO P10 P2 1 8 METROS DE COMPRIMENTO
14.	92	UNID	CABO SATA 2
15.	88	UNID	CABO SATA 3 DE 6 GB GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO
16.	99	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT
17.	90	UNID	CABO USB PARA IMPRESSORA 1 8 MT DE 03 A 05 METROS
18.	90	UNID	CABO VGA PARA MONITOR/ RETOPROGETOR
19.	43	UNID	CAMERA DE VIDEO DIGITAL WEBCAM PARA PC CAPACIDADE DE CAPTURAR VIDEOS COLORIDOS AO VIVO DE 16 7 MILHOES DE CORES COM RESOLUCAO DE CAPTURA DE VIDEO DE NO MINIMO 640 X 480 PIXELS RESOLUCAO DE CAPTURA DE IMAGEM MINIMA DE 1 3 MP TAXA DE QUADROS MINIMOS DE 30 FPS 640 X 480 LENTE COM FOCO AJUSTAVEL SENSOR CMOS DE ALTA QUALIDADE MICROFONE INTEGRADO EMBUTIDO INTERFACE USB 2 0 COM DETECCAO AUTOMATICA PLUG & PLAY DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSARIOS A CONEXAO AO MICROCOMPUTADOR O EQUIPAMENTO DEVERA SER COMPATIVEL COM OS SEGUINTES SISTEMAS OPERACIONAIS SISTEMA
20.	10	UNID	CAPA ANTI IMPACTO QUEDA ANTI SHOCK SILICONE FLEXIVEL TRANSPARENTE COMPATIVEL COM O APARELHO SAMSUNG GALAXY A02S ESPESURA FINA SUPERFICIE LISA SILICONE FLEXIVEL TRANSPARENTE TPU PREMIUM PARA PROTEGER CONTRA SUJEIRA RISCOS E PRINCIPALMENTE IMPACTOS BORDAS ANTI IMPACTO REFORCADAS RECORTE PERFEITO PARA O MODELO CITADO ACIMA FACIL ACESSO AOS BOTOES DE COMANDO COMPACTA PODE SER LAVADA
21.	30	UNID	CAPA ANTI IMPACTO RESISTENTE A QUEDAS GIRATORIA EM COURO MEDIDAS EXATAS ENCAIXE PERFEITO BASE GIRATORIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL VARIOS NIVEIS DE INCLINACAO PARA INCLINAR A TELA ELASTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL CAPA LEVE RESISTENTE DURAVEL E FACIL DE TRANSPORTAR ABERTURA PARA CARREGADOR CAMERA FONE DE OUVIDO E BOTOES CONFECCIONADA EM COURO COM SUPORTE PARA TRANSFORMAR EM ESTACAO DE TRABALHO PARA PROTEGER O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS MATERIAL COURO E POLIURETANO COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE TELA 8 7
22.	30	UNID	CAPA ANTI IMPACTO RESISTENTE A QUEDAS GIRATORIA EM COURO MEDIDAS EXATAS ENCAIXE PERFEITO BASE GIRATORIA PARA POSICIONAR A TELA NA HORIZONTAL OU VERTICAL VARIOS NIVEIS DE INCLINACAO PARA INCLINAR A TELA ELASTICO PARA FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL CAPA LEVE RESISTENTE DURAVEL E FACIL DE TRANSPORTAR ABERTURA PARA CARREGADOR CAMERA FONE DE OUVIDO E BOTOES CONFECCIONADA EM COURO COM SUPORTE PARA TRANSFORMAR EM ESTACAO DE TRABALHO PROTEGE O TABLET CONTRA IMPACTOS E RISCOS MATERIAL COURO E POLIURETANO COMPATIVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			COM O APARELHO TABLET PORTATIL
23.	598	UNID	CONECTOR RJ 45
24.	66	UNID	CULLER PARA PROCESSADOR SOQUETE LGA 1150
25.	48	UNID	DVD EXTERNO GP40NB40 8X8
26.	54	UNID	DVD RW SATA GH24NS72GH20NS15
27.	76	UNID	ESTABILIZADOR 300VA
28.	107	UNID	ESTABILIZADOR BIVOLT 600 V COM 4 SAIDAS DE ENERGIA GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO
29.	68	UNID	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH 5 0 DOBRAVEL SEM FIO P68 ESPECIFICACOES FONE DE OUVIDO QUE PODE SER USADO COMO FONE DE OUVIDO BLUETOOTH PLAYER DE MUSICA DO CARTAO TF OU FONE DE OUVIDO COM FIO ADOTA BLUETOOTH 5 0 QUE FORNECE CONEXAO RAPIDA E ESTAVEL TEM UM LONGO TEMPO DE ESPERA DE 150 HORAS DISPOSITIVOS COMO TELEFONES PC TABLETS COM FUNCAO BLUETOOTH SÃO COMPATIVELIS COM ELE COM O SOM HIFI PODE FAZER CHAMADAS TELEFONICAS CLARAS MATERIAL ABS VERSAO BLUETOOTH 5 0 MODELO P68 CAPACIDADE DA BATERIA 500MAH INCLUIDA ESPACO DE TRANSMISSAO 10M SEM BARREIRA MODOS DE MUDANCA BLUETOOTH RADIO CARTAO TF NAO INCLUIDO CONEXAO DE CABO DE AUDIO DE 3 5 MM NAO INCLUDO CARACTERISTICAS SEM FIO LONGO TEMPO DE ESPERA GRANDE COMPATIBILIDADE RECARREGAVEL TAMANHO 17 5 CM X 15 CM X 67 CM 6 89 QUOT X 5 91 QUOT X 2 36 QUOT APROX CONTEM 1 X FONE DE OUVIDO SEM FIO 1 X CABO DE CARREGAMENTO 1 X MANUAL DO USUARIO
30.	54	UNID	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR NOTEBOOKS ETC CONFECCIONADO COM MATEIAIS SOLIDOS COR PRETO ALMOFADAS DO FONE COBERTAS EM COURO MACIO ISOLANDO RUIDO EXTERNO E MANTENHO UM SOM NITIDO AJUSTE DE VOLUME E LIGA DESLIGA DO MICROFONE NO CABO HASTE AJUSTAVEL E HASTE FLEXIVEL PARA AJUSTAR O MICROFONE ALTO FALANTE DE 40MM CABO COM MINIMO 2 M DE COMPRIMENTO IMPEDANCIA 32 OHMS POTENCIA MINIMO 25MW CONECTOR P2 3 5MM ESTEREO CONEXAO DO CABO APENAS POR UM DOS FONES
31.	65	UNID	FONTE 230 W ATX 24 PINOS MPSU 230 WP
32.	65	UNID	FONTE 350W ATX PFC ATIVO MINI
33.	10	UNID	FONTE 400W ATX PFC ATIVO
34.	65	UNID	FONTE ATX 200 W DSE 200 P C CABO
35.	65	UNID	FONTE ATX 320 W 24 PINOS SATA 3
36.	70	UNID	FONTE ATX 500 W REAL 24 PINOS SATA 3
37.	75	UNID	FONTE ATX 600W 204P 1T CCH BRW AL
38.	64	UNID	FONTE ELITEDESK 800 SFF 180W POWER SUPPLY 901762 001
39.	71	UNID	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 90W
40.	03	UNID	HD 500GB NOTEBOOK
41.	73	UNID	HD EXTERNO 2 TB USB 3 0 HD
42.	67	UNID	HD SSD 240 GB NOTEBOOK
43.	43	UNID	HD SSD 480 GB SATA
44.	68	UNID	HD SSD 960 GB
45.	67	UNID	HDD EXTERNO USB 3 0 ITB
46.	69	UNID	HDD SSD INTERNO SATA 3 480 GB
47.	69	UNID	HDD SSD INTERNO SATA 3 960GB
48.	01	UNID	KIT COMPLETO COM A FINALIDADE DE ILUMINADOR PARA GRAVACOES E FOTOGRAFIAS CONTENDO 01 RING LIGHT ILUMINADOR ANEL LUZ 30CM 01 TRIPE REGULAVEL COM ALTURA MAXIMA 2 1M E MINIMA 65CM 01 SUPORTE PARA CELULAR 01 ADAPTADOR BALL HEAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			COMPATIVEL COM O TRIPE 01 CABO USB A RING LIGHT DEVERA POSSUIR CONTROLE DE TOM DA LUZ INTEGRADA EM 03 TRES TONS SENDO BRANCO QUENTE BRANCO FRIO E BRANCO NEUTRO A RING LIGHT DEVERA CONTER UMA HASTE FLEXIVEL SUPORTE DE CELULAR AO MEIO DO LED PARA PRENDER O CELULAR PROPORCIONANDO CONFORTO PARA BATER FOTOS E FAZER VIDEOS TANTO VERTICALMENTE HORIZONTALMENTE PRA CIMA OU PARA BAIXO VOLTAGEM 110V 220V BIVOLT
49.	15	UNID	LEITOR DE MAO ACOMPANHADO DE SUPORTE O MESMO DEVE LER CODIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS 1D TIPOS DE CODIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS UPC A UPC E EAN 13 EAN 8 ISBN ISSN CODE 39 CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL 2 OF 5 CODE128 CODE 93 CODE 11 MSI PLESSEY UK PLESSEY UCC EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO MANUAL ATRAVES DO GATILHO AUTOMATICO OU CONTINUO CONFIGURACAO NO MANUAL CHOQUE QUEDA PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATE 1 5 M VELOCIDADE 150 LEITURAS DE CODIGOS SEG PLUG PLAY NAO PRECISA DE DRIVER DE INSTALACAO FONTE DE LUZ DIODO LASER VISIVEL 650 NM 1 5 000 000 DISPENSA DRIVER DE INSTALACAO VELOCIDADE DE TRANSMISSAO 2 0 USB
50.	12	UNID	LEITORA CD DVD EXTERNA USB
51.	29	UNID	LEITORA SATA 3 INTERNA CD DVD R
52.	44	UNID	MEMORIA RAM DIM DDR4 8 GB
53.	43	UNID	MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 16 GB
54.	43	UNID	MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 4 GB
55.	22	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TIPO DINAMICO PADRAO POLAR CARDIOIDE TUBO DE METAL COM REVESTIMENTO R RESPOSTA DE FREQUENCIA 50 HZ 15KHZ IMPEDANCIA 150 OHMS CONECTOR MICROFONE XLR E CABO P10 SENSIBILIDADE 54 5 DBV PA ON OFF SIM CABO 4 5 METROS
56.	22	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO DINAMICO UNIDIRECIONAL FAIXA DE FREQUENCIA 619 768 MHZ ALCANCE DINAMICO MAIOR QUE 100 DB FREQUENCIA DE RESPOSTA 40 HZ 20 HZ SAIDA DE AUDIO XLR E P10
57.	74	UNID	MOUSE COM SCROOL 3 BOTOES PS2
58.	187	UNID	MOUSE OPTICO PORTA USB
59.	67	UNID	MOUSE OPTICO WIRELLES USB
60.	100	UNID	NOBREAK 1200V BIVOLT
61.	156	UNID	NOBREAK 600 VA 115 W
62.	79	UNID	NOBREAK SENOIDAL 2400VA PARA REFRIGERADOR COM MICROPROCESSADOR DPS PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS COMUNICACAO INTELIGENTE PADROES NBR 14136 E USB TENSAO BIVOLT AUTOMATICO AUTOTESTE LEDS QUE INDICAM O MODO DE OPERACAO E NIVEL DE CARGA DAS BATERIAS FUSIVEL REARMAVEL AUTONOMIA DE 42MIN COM 25 POR CENTO CARGA RECARGA AUTOMATICA DE BATERIA
63.	03	UNID	NOTEBOOK 15 3600U 8GB DDR4 SSD 256GB
64.	204	UNID	PACOTE OFFICE 365 LICENCA VITALICIA
65.	42	UNID	PEDESTAL PARA SUPORTAR MICROFONE TIPO GIRAFIA ACABAMENTO PRETO EPOXI COM HASTE PARA AJUSTE NA HORIZONTAL ALTURA MINIMA 1 00 METRO ALTURA MAXIMA 2 10 METROS TAMANHO DO BRACO 61 CM
66.	10	UNID	PELICULA DE VIDRO 3D COMPATIVEL COM O APARELHO SAMSUNG GALAXY A02S TELA 6 5 ULTRA PROTECAO CONTRA QUEDAS IMPACTOS E ARRANHOS PROTEGE 100 POR CENTO A TELA FRONTAL DO APARELHO VIDRO TEMPERADO IMPEDE QUE A PELICULA FIQUE RISCADA CONTORNO PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE POLIETILENO LAMINADO ALTA RESISTENCIA AO IMPACTO CAMADA ADESIVA COM SISTEMA AIR BUBBLE ELIMINA AS BOLHAS DE AR CAMADA PET QUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			SERVE PARA SEGURANCA EM CASO DE QUEBRA DA PELICULA PARA QUE A MESMA NÃO ESTILHACE FINA E LEVE NÃO INTERFERE NO PESO DO APARELHO ULTRA TRANSPARENTE OFERECENDO 99 9 POR CENTO DE NITIDEZ COMPACTA NO TAMANHO EXATO DO APARELHO
67.	40	UNID	PELICULA DE VIDRO TEMPERADO COM KIT DE APLICACAO LIMPEZA 1 E 2 COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET SANSUNG GALAXY TAB A7 LITE TELA 8 7
68.	40	UNID	PELICULA DE VIDRO TEMPERADO COM KIT DE APLICACAO LIMPEZA 1 E 2 COMPATIVEL COM O APARELHO TABLET PORTATIL
69.	138	UNID	PEN DRIVE 16 GB INTERFASE USB 2 0
70.	205	UNID	PEN DRIVE 32 GB
71.	126	UNID	PEN DRIVE 8 GB CAPACIDADE 08 GB INTERFASE USB 2 0
72.	103	UNID	PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT
73.	108	UNID	PLACA REDE PCI FAST ETHERNET 10 100
74.	83	UNID	PLACA REDE PCI WIRELESS
75.	43	UNID	PROCESSADOR CORE I 3 4 SOQUETE LGA 1150
76.	53	UNID	PROCESSADOR CORE I 5 4 SOQUETE LGA 1150
77.	31	UNID	PROCESSADOR CORE I 7 4 SOQUETE LGA 1150
78.	30	UNID	ROTEADOR 300 KPS 4 PORTAS
79.	11	UNID	SCANNER DE MAO PORTATIL EM MATERIAL PLASTICO COM DIMENSOES APROXIMADAS 255MM X 28MM X 25MM PESO APROXIMADO 320G COM ENTRADA USB MEMORIA ESTENDIDA SENSOR DE IMAGEM A4 COM TRES OPCOES DE RESOLUCAO DA IMAGEM COLORIDAS OU PRETO OU BRANCO E VELOCIDADES SENDO ELAS 300DPI 2 SEGUNDOS POR PAGINA 600 DPI 4 SEGUNDOS POR PAGINA E 900DPI 9 SEGUNDOS POR PAGINA FORMATO DE ARMAZENAMENTO EM JPG OU PDF COM PAINEL QUE INFORMA SOBRE A RESOLUCAO A QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E A CARGA DA BATERIA COMPATIVEL COM DIVERSOS SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM COMPATIVEL COM DIVERSOS AMBIENTES DE SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS MAC ANDROID IOS ACOMPANHA CABO USB E CARTAO MICRO USB PARA ATE 32GB COM SISTEMA INTEGRADO OCR PARA RECONHECIMENTO DE CARACTERES USO EXTERNO ATRAVES DE BATERIAS OU PILHAS COM CARTAO MICRO SD INCLUSO USO INTERNO CABO USB 2 0 USANDO O SOFTWARE FORNECIDO PELO SCANNER GARANTIA 06 MESES
80.	01	UNID	SMART TV 55 POLEGADAS CRYSTAL 4K WI FI BLUETOOTH ADR ALEXA BUILT IN 3 HDMI USB
81.	15	UNID	SSD 500 GB SATA
82.	30	UNID	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR BRAÇO PROLONGADOR PERMITE INCLINACAO E ROTACAO INCLINACAO 15 GRAUS ARTICULAÇÃO 360 GRAUS EM ACO CARBONO E PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCO
83.	34	UNID	SUPORTE TRIPE PARA CAIXA DE SOM ALTURA MAXIMA 2 00 METROS ALTURA MINIMA 1 40 METRO PINTURA ELETROSTATICA. PES ANTIDERRAPANTES MATERIAL ACO
84.	30	UNID	SWITCH 24 PORTAS ESPECIFICACOES TECNICAS 24 PORTAS RJ45 10 100MBPS TAXA TRANSFERENCIA DADOS ETHERNET 10MBPS HALF DUPLEX 20MBPS FULL DUPLEX TAXA TRANSFERENCIA DADOS FAST ETHERNET 100MBPS HALF UPLEX 200MBPS FULL DUPLEX PADROES IEEE 802 3 IEEE 802U ANSI IEEE 802 3 NWAY AUTOCORRECAO EM CADA PORTA AUTONEGOCIACAO DE MDI MDIX CROSS OVER CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSAO SEGURA ACESSORIOS INCLUSOS FONTE DE ALIMENTACAO DADOS COMPLEMENTARES ALIMENTACAO100 240V CONSUMO10 WATTS MAX DIMENSOES 280 X 180 X 44 MM PESO 2 6 KG
85.	74	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 16 PORTAS 10 100 1000
86.	76	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 24PORTAS 10 100 1000
87.	32	UNID	SWITCH GIGABIT DE MESA 8 PORTAS 10 100 1000
88.	30	UNID	TABLET PORTATIL TELA DE ALTA RESOLUCAO FHD 8 7 POLEGADAS PROCESSADOR OCTA CORE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4 GB DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			MEMORIA RAM E 64 DE ARMAZENAMENTO INTERNO EXPANSIVEL ATE 1 TB COM CARTAO MICROSD CAMERA FRONTAL 2 MP COM FLASH FRONTAL CAMERA TRASEIRA DE 8 MP BATERIA DE LONGA DURACAO IONS DE LITIO ENTRADA USB TIPO C COM ACABAMENTO EM METAL DIMENSOES APROXIMADAS 12 4 X 21 25 X 8 ALTO FALANTES DUPLOS E EFEITO DOLBY ATMOS POSSUI A FUNCAO DE TELEFONE COM ENTRADA PARA CHIP SINAL 4G E WIFI PODENDO REALIZAR CHAMADAS PRODUTO NA CAIXA CONTENDO 01 TABLET 01 CARREGADOR 01 CABO DE DADOS 01 EXTRATOR DE CHIP 01 MANUAL DO USUÁRIO COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA
89.	199	UNID	TECLADO PORTA USB
90.	120	UNID	TECLADO USB ABNT2 PR USB TECLADO INTERFACE USB TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE COM CABO LOCALIZACAO E DISPOSICAO PORTUGUES FUNCAO DE TECLAS DE ATALHO VOLUME MUDO LEITURA PAUSA RETROCESSO AVANÇO ESTILO DE TECLAS CHICLETTE COR PRETO DIMENSOES LXPXA 44 2 CM X 12 7 CM X 2 44 CM PESO 503 G GARANTIA DO FABRICANTE 1 ANO DE GARANTIA
91.	02	UNID	TELA RETRATIL STANDARD 100 180 X 180 MODELO STANDARD TELA EM PLASTICO VINIL ENROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA FIXACAO NA PAREDE OPCIONAL TETO AREA VISUAL 180 X 180 CM 100 PERFIL TRASEIRO RETANGULAR EM ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ESTABILIZADOR EM BARRA CILINDRICA 3 16 TUBOS SUPERIOR E INFERIOR EM ACO GALVANIZADO DEMAIS PECAS EM TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA
92.	171	UNID	WINDOWS 10 PRO

Observações:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
2- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200211.025.4.4.90.52.00.1.00
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.1.00
02030060.0412200211.571.4.4.90.52.1.00
02030060.0412200212.592.3.3.90.30.1.00
02030050.0412200211.598.4.4.90.52.1.00
02030050.0412200212.591.3.3.90.30.1.00
02030040.0412200211.597.4.4.90.52.1.00
02030040.0412200212.590.3.3.90.30.1.00
02030020.0412200211.595.4.4.90.52.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02030020.0412200212.588.3.3.90.30.1.00
02030010.0412800211.570.4.4.90.52.1.00
02030010.0412800212.292.3.3.90.30.1.00
02170010.2012200211.741.4.4.90.52.00.1.00
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339102461.568.4.4.90.52.00.1.00
02150050.1339202472.648.3.3.90.30.00.1.00
02150050.1339202471.567.4.4.90.52.00.1.00
02130020.1236100211.315.4.4.90.52.00.1.01
02130020.1236100212.239.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236101881.243.4.4.90.52.00.1.01
02130030.1236101882.249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501901.244.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.4.4.90.52.00.1.01
02130030.1236702521.085.4.4.90.52.00.1.01
02130030.1236702522.083.3.3.90.30.00.1.01
02070070.0412300212.568.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200201.536.4.4.90.52.00.1.00
02060010.0412200202.008.3.3.90.30.00.1.00
02100030.0412200211.766.4.4.90.52.00.1.00
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.1.00
02140030.0412200141.575.4.4.90.52.00.1.00
02140030.0412200142.564.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104381.433.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030204341.749.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030204381.457.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030204342.618.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030304381.447.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030504381.116.4.4.90.52.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02090020.1030404362.827.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59/1.53
02050010.0812205771.469.4.4.90.52.00.1.00
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824305841.566.4.4.90.52.00.1.00
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824405821.593.4.4.90.52.00.1.00/1.29
02050050.0812205822.700.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050050.0824404862.735.3.3.90.30.00.1.00/1.29

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

- Secretaria de Governo;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Administração Regional;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Fazenda;
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- Procuradoria Municipal.



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ n° 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 118/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços materiais e equipamentos de informática e de telefonia para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaboticatubas/MG.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 068/2022.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 068/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 068/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- II.** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III.** Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV.** De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI.** O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII.** Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII.** O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

- I.** Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1.** advertência;
- II.2.** multa de:
- II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 068/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Marca
ITEM 01 ADAPT USB WIRELESS 300	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 02 APARELHO CELULAR DUAL CHIP COM TECNOLOGIA 5G TELA 6 7 COM RESOLUCAO FHD MAIS DE 120HZ E TECNOLOGIA SUPER AMOLED PLUS PROCESSADOR OCTA CORE COM VELOCIDADE DE 2 4GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID MEMORIA RAM 8 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 128GB CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 03 APARELHO CELULAR TIPO 1 TELA 6 4" COM RESOLUCAO FULL HDM MAIS E TECNOLOGIA SUPER AMOLED PROCESSADOR EXYNOS 9611 OCTA CORE DE ATE 2 3 GHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 MEMORIA RAM 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB EXPANSIVEL VIA MICROSD CAMERAS TRASEIRAS 64 MP MAIS 8 MP ULTRA WIDE MAIS 5 MP	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 04 APARELHO CELULAR TIPO 2 TELA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TAMANHO 6 5" PROCESSADOR CPU) QUALCOMM SNAPDRAGON 450 SISTEMA OPERAC ANDROID 10 0 Q MEMORIA RAM 3GB MEMORIA INTERNA? ROM 32GB CAMERA TRASEIRA 13MP MAIS 2MP MAIS 2MP CAMERA FRONTAL 5MP	3ª classificação			
ITEM 05	Classificação			
APARELHO DE	1ª classificação			
TELEFONE FIXO	2ª classificação			
MEMORIA PARA 14 NUMEROS	3ª classificação			
ITEM 06	Classificação			
BATERIA 2032	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 07	Classificação			
BATERIAL ALCALINA	1ª classificação			
9V NAO	2ª classificação			
RECARREGAVEL	3ª classificação			
ITEM 08	Classificação			
CABO DE ENERGIA 3	1ª classificação			
PINOS COMPUTADOR	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 09	Classificação			
CABO DE REDE UTP	1ª classificação			
4X24 CAT5	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 10	Classificação			
CABO EMBORRACHADO	1ª classificação			
XLR MACHO FEMEA 3	2ª classificação			
M DE COMP LONGA	3ª classificação			
DURACAO E VIDA UTIL				
ITEM 11	Classificação			
CABO HDMI	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 12	Classificação			
CABO P10 1 8	1ª classificação			
METROS DE	2ª classificação			
COMPRIMENTO	3ª classificação			
ITEM 13	Classificação			
CABO P10 P2 1 8	1ª classificação			
METROS DE	2ª classificação			
COMPRIMENTO	3ª classificação			
ITEM 14	Classificação			
CABO SATA 2	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 15	Classificação			
CABO SATA 3 DE 6 GB	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 16	Classificação			
CABO USB PARA	1ª classificação			
IMPRESSORA 1 8 M	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 17	Classificação			
CABO USB PARA	1ª classificação			
IMPRESSORA 1 8 MT	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DE 03 A 05 M	3ª classificação			
ITEM 18	Classificação			
CABO VGA PARA	1ª classificação			
MONITOR	2ª classificação			
RETOPROJETOR	3ª classificação			
ITEM 19	Classificação			
CAMERA DE VIDEO	1ª classificação			
DIGITAL WEBCAM	2ª classificação			
PARA PC	3ª classificação			
ITEM 20	Classificação			
CAPA ANTI IMPACTO	1ª classificação			
QUEDA ANTI SHOCK	2ª classificação			
SILICONE FLEXIVEL	3ª classificação			
TRANSPARENTE				
COMPATIVEL COM				
APARELHO SAMSUNG				
GALAXY A02S				
ITEM 21	Classificação			
CAPA ANTI IMPACTO	1ª classificação			
RESISTENTE A	2ª classificação			
QUEDAS GIRATORIA	3ª classificação			
EM COURO				
ITEM 22	Classificação			
CAPA ANTI IMPACTO	1ª classificação			
RESISTENTE A	2ª classificação			
QUEDAS GIRATORIA	3ª classificação			
EM COURO MATERIAL				
COURO E				
POLIURETANO				
COMPATIVEL COM O				
TABLET PORTATIL				
ITEM 23	Classificação			
CONECTOR RJ 45	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 24	Classificação			
CULLER PARA	1ª classificação			
PROCESSADOR	2ª classificação			
SOQUETE LGA 1150	3ª classificação			
ITEM 25	Classificação			
DVD EXTERNO	1ª classificação			
GP40NB40 8X8	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 26	Classificação			
DVD RW SATA	1ª classificação			
GH24NS72GH20NS15	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 27	Classificação			
ESTABILIZADOR	1ª classificação			
300VA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 28	Classificação			
ESTABILIZADOR	1ª classificação			
BIVOLT 600 V COM 4	2ª classificação			
SAIDAS DE ENERGIA	3ª classificação			
ITEM 29	Classificação			
FONE DE OUVIDO	1ª classificação			
BLUETOOTH 5 0	2ª classificação			
DOBRAVEL SEM FIO	3ª classificação			
ITEM 30	Classificação			
FONE DE OUVIDO COM	1ª classificação			
MICROFONE PARA	2ª classificação			
COMPUTADOR	3ª classificação			
NOTEBOOKS				
ITEM 31	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FONTE 230 W ATX 24 PINOS MPSU 230 WP	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 32 FONTE 350W ATX PFC ATIVO MINI	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 33 FONTE 400W ATX PFC ATIVO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 34 FONTE ATX 200 W DSE 200 P C CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 35 FONTE ATX 320 W 24 PINOS SATA 3	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 36 FONTE ATX 500 W REAL 24 PINOS SATA 3	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 37 FONTE ATX 600W 204P 1T CCH BRW AL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 38 FONTE ELITEDESK 800 SFF 180W POWER SUPPLY 901762 001	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 39 FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 90W	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 40 HD 500GB NOTEBOOK	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 41 HD EXTERNO 2 TB USB 3 0 HD	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 42 HD SSD 240 GB NOTEBOOK	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 43 HD SSD 480 GB SATA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 44 HD SSD 960 GB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 45 HDD EXTERNO USB 3 0 ITB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 46 HDD SSD INTERNO SATA 3 480 GB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 47 HDD SSD INTERNO	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

SATA 3 960GB	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 48	Classificação			
KIT COMPLETO COM A FINALIDADE DE ILUMINADOR PARA GRAVACOES E FOTOGRAFIAS COM 01 RING LIGHT ILUMINADOR ANEL LUZ 30CM 01 TRIPE REGULAVEL COM ALTURA MAX 2 1M E MIN 65CM 01 SUPORTE P CELULAR 01 ADAPTADOR BALL HEAD COMPATIVEL C O TRIPE 01 CABO USB A RING LIGHT	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 49	Classificação			
LEITOR DE MAO ACOMPANHADO DE SUPORTE P LER CODIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS 1D TIPOS DE CODIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS UPC A UPC E EAN 13 EAN 8 ISBN ISSN CODE 39 CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5 INDUSTRIAL 2 OF 5 CODE128 CODE 93 CODE 11 MSI PLESSEY UK PLESSEY UCC EAN128 CODE MODO DE ACIONAMENTO MANUAL ATRAVES DO GATILHO AUTOMATICO OU CONTINUO CONFIGURACAO NO MANUAL CHOQUE QUEDA PROJETADO PARA RESISTIR A QUEDAS DE ATE 1 5 M VELOCIDADE 150 LEITURAS DE CODIGOS SEG PLUG PLAY NAO PRECISA DE DRIVER DE INSTALACAO FONTE DE LUZ DIODO LASER VISIVEL 650 NM 1 5 000 000 DISPENSA DRIVER DE INSTALACAO VELOCIDADE DE TRANSMISSAO 2 0 USB	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 50	Classificação			
LEITORA CD DVD EXTERNA USB	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 51	Classificação			
LEITORA SATA 3	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

INTERNA CD DVD R	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 52 MEMORIA RAM DIM DDR4 8 GB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 53 MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 16 GB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 54 MEMORIA RAM DIMM DDR3 1600 1333 MHZ 4 GB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 55 MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 56 MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 57 MOUSE COM SCROOL 3 BOTOES PS2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 58 MOUSE OPTICO PORTA USB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 59 MOUSE OPTICO WIRELLES USB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 60 NOBREAK 1200V BIVOLT	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 61 NOBREAK 600 VA 115 W	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 62 NOBREAK SENOIDAL 2400VA PARA REFRIGERADOR COM MICROPROCESSADOR DPS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 63 NOTEBOOK PROCESSADOR DE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ÚLTIMA GERAÇÃO, NO MÍNIMO, INTEL CORE I3 6006U, TELA LCD 15" LED HD, PLACA DE REDE WLAN 1X1, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS 520, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 GB, MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 500 GB, ENTRADAS E SAÍDAS: 2 USB 3.0; 1 USB 2.0; 1 HDMI 1.4B; 1 VGA; 1 RJ-45; 1 COMBO FONE DE OUVIDO/MICROFONE	3ª classificação			
ITEM 64 PACOTE OFFICE 365 LICENÇA VITALICIA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 65 PEDESTAL PARA SUPPORTAR MICROFONE TIPO GIRAFÁ	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 PELICULA DE VIDRO 3D COMPATÍVEL COM O APARELHO SAMSUNG GALAXY A02S TELA 6 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 67 PELICULA DE VIDRO TEMPERADO COM KIT DE APLICACAO LIMPEZA 1 E 2 COMPATÍVEL COM O APARELHO TABLET SANSUNG GALAXY TAB A7 LITE TELA 8 7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 68 PELICULA DE VIDRO TEMPERADO COM KIT DE APLICACAO LIMPEZA 1 E 2 COMPATÍVEL COM O APARELHO TABLET PORTATIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 69 PEN DRIVE 16 GB INTERFASE USB 2 0	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 70 PEN DRIVE 32 GB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 71 PEN DRIVE 8 GB CAPACIDADE 08 GB INTERFASE USB 2 0	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 72 PLACA MAE P 8H61 M LE LGA 1155 UAT	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação			
ITEM 73	Classificação			
PLACA REDE PCI	1ª classificação			
FAST ETHERNET 10	2ª classificação			
100	3ª classificação			
ITEM 74	Classificação			
PLACA REDE PCI	1ª classificação			
WIRELESS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 75	Classificação			
PROCESSADOR CORE I	1ª classificação			
3 4 SOQUETE LGA	2ª classificação			
1150	3ª classificação			
ITEM 76	Classificação			
PROCESSADOR CORE I	1ª classificação			
5 4 SOQUETE LGA	2ª classificação			
1150	3ª classificação			
ITEM 77	Classificação			
PROCESSADOR CORE I	1ª classificação			
7 4 SOQUETE LGA	2ª classificação			
1150	3ª classificação			
ITEM 78	Classificação			
ROTEADOR 300 KPS 4	1ª classificação			
PORTAS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 79	Classificação			
SCANNER DE MAO	1ª classificação			
PORTATIL	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80	Classificação			
SMART TV 55	1ª classificação			
POLEGADAS CRYSTAL	2ª classificação			
4K WI FI BLUETOOTH	3ª classificação			
ADR ALEXA BUILT IN				
3 HDMI USB				
ITEM 81	Classificação			
SSD 500 GB SATA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 82	Classificação			
SUPORTE DE TETO	1ª classificação			
PARA PROJETOR	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 83	Classificação			
SUPORTE TRIPE PARA	1ª classificação			
CAIXA DE SOM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 84	Classificação			
SWITCH 24 PORTAS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 85	Classificação			
SWITCH GIGABIT DE	1ª classificação			
MESA 16 PORTAS 10	2ª classificação			
100 1000	3ª classificação			
ITEM 86	Classificação			
SWITCH GIGABIT DE	1ª classificação			
MESA 24PORTAS 10	2ª classificação			
100 1000	3ª classificação			
ITEM 87	Classificação			
SWITCH GIGABIT DE	1ª classificação			
MESA 8 PORTAS 10	2ª classificação			
100 1000	3ª classificação			
ITEM 88	Classificação			
TABLET PORTATIL	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TELA DE ALTA RESOLUCAO FHD 8 7 POLEGADAS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 89 TECLADO PORTA USB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 90 TECLADO USB ABNT2 PR USB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 91 TELA RETRATIL STANDARD 100 180 X 180	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 92 WINDOWS 10 PRO				

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I.** Integram esta Ata, o edital do Pregão nº068/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II.** Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
, sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 068/2022,
DECLARA expressamente que :

- **Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº 118/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII

**AO PROCESSO N° 118/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n° 068/2022,
DECLARA expressamente que :

► concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____